

RESOLUÇÃO Nº 01/19-COPLAD

Altera a Resolução 15/91-CA que estabelece o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná, criando a Unidade de Assuntos Relacionados ao Patrimônio Genético e Biodiversidade na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 03/19 exarado pela Conselheira Regiane Regina Ribeiro no processo nº 074535/2018-86 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Unidade de Assuntos Relacionados ao Patrimônio Genético e Biodiversidade (UNIBIO) na alínea b, inciso V do artigo 3º da Resolução 15/91-CA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A organização administrativa da Reitoria compreende:

(...)

b) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

(...)

- Coordenadoria de Programa em Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento;

- Unidade de Assuntos Relacionados ao Patrimônio Genético e Biodiversidade”.

(...)

Art. 2º Incluir a Unidade de Assuntos Relacionados ao Patrimônio Genético e Biodiversidade (UNIBIO) no inciso VI, do artigo 44 da Resolução 15/91-CA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 - A PRPPG tem a seguinte constituição administrativa:

(...)

VI - Coordenadoria de Apoio e Programas em Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento

a) Unidade de Assuntos Relacionados ao Patrimônio Genético e Biodiversidade”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 27 de fevereiro de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente